



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: ((19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

(Nomeia novos membros para composição do Conselho Municipal de Educação de Rio das Pedras e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos da Lei nº 1.896, de 14 de abril de 1.997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;

considerando o contido no Processo nº 5773/2018, datado de 30 de agosto de 2018,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os novos membros a seguir indicados, para composição do **Conselho Municipal de Educação**, do Município de Rio das Pedras/SP:

REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Titular Marta de Oliveira Dias Bispo
Suplente Davi dos Santos Amaral

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS

Titular Marcia Aparecida Guio
Titular Marilene da Silva Souza
Suplente Naraí da Paixão Silva

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES

Titular Rosana Rocha Lima
Suplente Cristiane Luzia Possignolo Giraldeli

REPRESENTANTES DOS PAIS

Titular Silvania Aparecida da Silveira Assis
Titular Celiana de Oliveira Osti
Titular Ivone de Fátima Deleão Soave
Suplente Cristiane Aparecida dos Santos Prado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 3 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular Flávia Chamma Degaspari
Titular Andresa Barbosa da Silva
Titular Carla Maria Mendes Pires
Titular Perla Soraia Faretto Pereira
Titular Talita Garcia Neves
Suplente Ana Paula Diascovo Alexandre

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular Fernando Cezar Bianchim
Suplente Elisabete Aparecida Berto Piva

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, será de 3 (três) anos, com renovação de 1/3 a cada ano.

ARTIGO 3º - Os conselheiros não serão remunerados a qualquer título e suas funções são consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.888, de 27 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de setembro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 4 de 15

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 290/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Concede afastamento a servidor que especifica e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a edição da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, que autoriza a concessão de licença sem remuneração aos servidores municipais, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2008;

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 05 de setembro de 2018, Processo nº 5818/2018, de 03.08.2018;

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Nos termos da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2009, fica concedida licença sem remuneração, a Sra. Luisa Antonio Palomino Assalim, portadora do RG nº 8.282.090-9 e CPF nº 051.801.948-90, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 05.09.2018 a 04.03.2019.

Parágrafo Único: Findo o prazo constante no “caput” deste Artigo, a servidora deverá retornar as suas atividades normais, no emprego de Professora de Ensino Fundamental I.

ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de setembro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 5 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 291/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Constitue nova Equipe Executora da
Vigilância Sanitária do Município de Rio das Pedras

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos da Lei nº 1.765, de 02 de março de 1.994, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Rio das Pedras, regulamentada pelo Decreto nº 488 de 03 de agosto de 1.998;

considerando a necessidade de agilizar as ações do Serviço de Vigilância Sanitária, a serem cumpridas e impostas nos termos da Lei de sua criação;

considerando que a Equipe Executora da Vigilância Sanitária deverá ser atualizada a cada 6 meses ou quando houver mudanças em seu efetivo;

considerando o contido no Processo nº 6035/2018, datado de 14.09.2018, Ofício nº 296/2018, de 11.09.2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, constituída nova Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Rio das Pedras, dando a todos os seus membros competência de função fiscalizadora, pelo poder de polícia administrativa do município a eles conferidos, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários tanto de esferas municipais, quanto estaduais e federais, ficando a Equipe de Vigilância Sanitária formada pelos seguintes membros:

Mário Ângelo Gerardini RG nº 20.420.502 CPF nº 115.499.738-35	Flávio Humberto Perina Junior RG nº 32.755.696-1 CPF nº 267.766.728-22
Lilian Carmo de Oliveira RG nº 30.569.526-5 CPF nº 296.442.478-09	Kathillie Cardoso de Moraes RG nº 27.185.104-1 CPF nº 282.019.258-07
Rosélia Tenório da Silva Rosa RG nº 17.571.316-9 CPF nº 092.514.768-02	

ARTIGO 2º - A Equipe ora formada, no exercício do poder de polícia administrativa do Município, terá livre ingresso em todos os locais, quando no exercício de suas funções, devendo ser obedecidas as determinações impostas pela Lei nº 1.765, de 02 de março de 1.994 e seu regulamento, conforme Decreto nº 488, de 03 de agosto de 1.998, bem como a Lei 10.083, de 23 de setembro de 1.998 ou a que venha a substituí-la.

ARTIGO 3º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos efetuar as competentes alterações, se necessário, do conteúdo deste Diploma, nos prontuários dos referidos servidores.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 100/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de setembro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 6 de 15

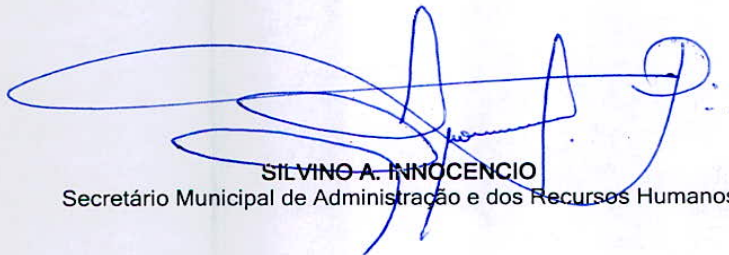


PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



SILVANO A. INOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 7 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 292/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 02**, o Sr. **Vayne Antonio Saccaro**, portador do RG nº 41.986.927-X e CPF/MF nº 353.792.758-42, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratada pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Senhor Vayne Antonio Saccaro, ficará lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.09.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de setembro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito


SILVINO A. INOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 8 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 293/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que específica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 02**, o Sr. **Roberto Carlos de Barros Junior**, portador do RG nº 48.711.434-6 e CPF/MF nº 455.869.378-83, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratada pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Senhor Roberto Carlos de Barros Junior, ficará lotado no PAT.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.09.2018.


REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de setembro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 9 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 294/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 02**, a Sra. **Nágila Caroline Taboada**, portadora do RG nº 41.722.764-4 e CPF/MF nº 455.569.588-74, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratada pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. A Senhora Nágila Caroline Taboada, ficará lotada na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

SILVINO A. INNOCCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 10 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 295/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Coordenador de Área**, o Sr. **Lucas Leonardo Carretero**, portador do RG nº 46.355.364-0 e CPF/MF nº 372.374.308-07, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Senhor Lucas Leonardo Carretero, ficará lotado no Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.09.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 11 de 15

Licitações e Contratos

Extrato

18.09.2018 – Prazo: Até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 3850/2018 - VALOR: R\$ 15.300,00 - OBJETO: Aquisição de Colchão de berço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais, para o exercício de 2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 068/2018 – Data Homologação: 18.09.2018 – Prazo: Até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: RJ TÊXTIL EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 4629/2018 - VALOR: R\$ 22.900,00 - OBJETO: Aquisição Equipamentos e Materiais para o Projeto “Costurando o Futuro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, atendendo o Convênio assinado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, no exercício de 2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 071/2018 – Data Homologação: 18.09.2018 – Prazo: Até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COTA. COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 4629/2018 - VALOR: R\$ 1.151,82 - OBJETO: Aquisição Equipamentos e Materiais para o Projeto “Costurando o Futuro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, atendendo o Convênio assinado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, no exercício de 2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 071/2018 – Data Homologação:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: J.M.F COMÉRCIO E IMPORTADORA DE MÁQUINAS LTDA - Processo Administrativo nº. 4629/2018 - VALOR: R\$ 6.420,00 - OBJETO: Aquisição Equipamentos e Materiais para o Projeto “Costurando o Futuro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, atendendo o Convênio assinado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, no exercício de 2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 071/2018 – Data Homologação: 19.09.2018 – Prazo: Até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME - Processo Administrativo nº. 3985/2018 - VALOR: R\$ 4.003,00 - OBJETO: Fornecimento Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social – Projeto Espaço Amigo, atendendo o Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva 03/2017, no exercício de 2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 073/2018 – Data Homologação: 19.09.2018 – Prazo: Até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SILMARA DANIELA SEGATTO MEI - Processo Administrativo nº. 3985/2018 - VALOR: R\$ 3.375,76 - OBJETO: Fornecimento Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social – Projeto Espaço Amigo, atendendo o Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva 03/2017, no exercício de 2018 - MODALIDADE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 12 de 15

Pregão Presencial nº. 073/2018 – Data Homologação: 19.09.2018 – Prazo: Até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Impositiva 03/2017, no exercício de 2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 073/2018 – Data Homologação: 19.09.2018 – Prazo: Até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME - Processo Administrativo nº. 3985/2018 - VALOR: R\$ 4.860,00 - OBJETO: Fornecimento Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social – Projeto Espaço Amigo, atendendo o Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva 03/2017, no exercício de 2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 073/2018 – Data Homologação: 19.09.2018 – Prazo: Até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – CONTRATADA: PAINCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO SOCIEDADE ANÔNIMA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3229/2018 - OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Professor Manoel da Costa Neves, nº. 051, Bom Jesus II, em Rio das Pedras - SP, imóvel com área construída de 302,81 m², para os interesses do Município, para fins de nele serem utilizados na área social - VALOR: R\$ 2.097,76, mensais – PRAZO: 06 (seis) meses com início em 20.09.2018 e a terminar em 19.03.2019 – Data da Assinatura do Contrato Locação, 20 de setembro de 2018 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 3985/2018 - VALOR: R\$ 4.540,00 - OBJETO: Fornecimento Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social – Projeto Espaço Amigo, atendendo o Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva 03/2017, no exercício de 2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 073/2018 – Data Homologação: 19.09.2018 – Prazo: Até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP - Processo Administrativo nº. 3985/2018 - VALOR: R\$ 2.548,00 - OBJETO: Fornecimento Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social – Projeto Espaço Amigo, atendendo o Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva 03/2017, no exercício de 2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 073/2018 – Data Homologação: 19.09.2018 – Prazo: Até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: TREMA BRASL LTDA ME - Processo Administrativo nº. 3985/2018 - VALOR: R\$ 3.837,00 - OBJETO: Fornecimento Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social – Projeto Espaço Amigo, atendendo o Projeto de Emenda Parlamentar

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: GERENCIAL CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Processo Administrativo nº. 3962/2018 - VALOR: R\$ 44.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa para Revisão Parcial do Plano Municipal de Saneamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 13 de 15

Básico, contendo determinações sobre o sistema de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Rio das Pedras – SP - MODALIDADE: Convite nº. 06/2018 - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS BIOMÉTRICOS DE PONTO, SOFTWARE E BOBINAS TÉRMICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 070/2018: CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA – EPP, DISPLAY COMÉRCIO E CONCERTOS DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME e M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Lote 01, CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA – EPP – vlr. Total: R\$ 62.900,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA – EPP, DISPLAY COMÉRCIO E CONCERTOS DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME e M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o lote 01 para a empresa CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE QUE PERMITAM O CONTROLE INTEGRADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS PÚBLICAS EXERCIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 067/2018: R. K. M. SISTEMAS LTDA e SYSTEM BRASIL SOLUÇÕESTECNOLÓGICAS EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Fase 01 – Implantação Educação - SYSTEM BRASIL SOLUÇÕESTECNOLÓGICAS EIRELI - ME – Valor R\$ 3.500,00; - Fase 01 – Implantação Saúde - SYSTEM BRASIL SOLUÇÕESTECNOLÓGICAS EIRELI - ME – Valor R\$ 2.900,00; - Fase 02 – Licenciamento Educação - SYSTEM BRASIL SOLUÇÕESTECNOLÓGICAS EIRELI - ME – Valor Mensal de R\$ 4.200,00 e Valor Global de R\$ 50.400,00; - Fase 02 – Licenciamento Saúde - SYSTEM BRASIL SOLUÇÕESTECNOLÓGICASEIRELI-ME – Valor Mensal de R\$ 3.600,00 e Valor Global de R\$ 43.200,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas R. K. M. SISTEMAS LTDA e SYSTEM BRASIL SOLUÇÕESTECNOLÓGICAS EIRELI - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 (Fase 01 e 02) para a empresa SYSTEM BRASIL SOLUÇÕESTECNOLÓGICAS EIRELI – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHE MISTO FRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FESTA DAS CRIANÇAS, NO EXERCÍCIO DE 2.018 - O Pregoeiro da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 14 de 15

Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela única empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 074/2018: PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP – Valor Unit. R\$ 2,50 - Valor Total de R\$ 17.500,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE II – MÁRIO GOBATTO, PASTOR AGOSTINHO GOMES NASCIMENTO E PREFEITO VICTÓRIO OLIVIO CEZARINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O REMANESCENTE DAS EMENDAS PARLAMENTARES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 072/2018: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, LUCIMARA ZÉRIO – EPP, FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO – ME, C.G. RANDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – EPP, COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, FAC LICITA EIRELI – ME, FILIPE MOISÉS GARCIA – ME, INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, J.C. BARBIERI & CIA LTDA – EPP, MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP, MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, S.L. GONÇALVES

CADEIRAS – EPP e STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedoras do certame, como segue: - Item 01 – J.C. BARBIERI & CIA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2.100,00 – vlr. Total: R\$ 2.100,00; - Item 02 – FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO – ME – vlr. Unit.: R\$ 400,00 – vlr. Total: R\$ 3.200,00; - Item 03 – J.C. BARBIERI & CIA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 134,00 – vlr. Total: R\$ 134,00; - Item 04 – ALLPEMA SERV COM FER E FERRAM LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 1.560,00 – vlr. Total: R\$ 1.560,00; - Item 05 – LICITAPIRA DO A AO Z COM EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 597,00 – vlr. Total: R\$ 1.194,00; - Item 06 – FAC LICITA EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 10.300,00 – vlr. Total: R\$ 10.300,00; - Item 07 – J.C. BARBIERI & CIA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 75,00 – vlr. Total: R\$ 1.125,00; - Item 08 – LICITAPIRA DO A AO Z COM EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 99,00 – vlr. Total: R\$ 495,00; - Item 09 – J.C. BARBIERI & CIA LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 76,00 – vlr. Total: R\$ 304,00; - Item 10 – ALLPEMA SERV COM FER E FERRAM LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 1.890,00 – vlr. Total: R\$ 3.780,00; - Item 11 – LICITAPIRA DO A AO Z COM EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 125,00 – vlr. Total: R\$ 750,00; - Item 12 – C.G. RANDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – EPP – vlr. Unit.: R\$ 290,00 – vlr. Total: R\$ 870,00; - Item 13 – MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 96,00 – vlr. Total: R\$ 960,00; - Item 14 – C.G. RANDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – EPP – vlr. Unit.: R\$ 120,00 – vlr. Total: R\$ 240,00; - Item 15 – ALLPEMA SERV COM FER E FERRAM LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 390,00 – vlr. Total: R\$ 780,00; - Item 16 – COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 1.775,00 – vlr. Total: R\$ 7.100,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, LUCIMARA ZÉRIO – EPP, FAUSTO HENRIQUE PIRES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 212

Página 15 de 15

MELLO – ME, C.G. RANDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – EPP, COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, FAC LICITA EIRELI – ME, FILIPE MOISÉS GARCIA – ME, INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, J.C. BARBIERI & CIA LTDA – EPP, MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP, MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, S.L. GONÇALVES CADEIRAS – EPP e STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 02 para a empresa FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO – ME, os itens 04, 10 e 15 para a empresa ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FRRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, os itens 05, 08 e 11 para a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, o item 16 para a empresa COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, os itens 12 e 14 para a empresa C.G. RANDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – EPP, os itens 01, 03, 07 e 09 para a empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA – EPP, o item 13 para a empresa MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP e o item 06 para a empresa FAC LICITA EIRELI – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas TIAGO GOMES MEDEIROS - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa TIAGO GOMES MEDEIROS – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2018 – Adriano Cristian Lacava - Pregoeiro

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TELHADO E FORRO DO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 075/2018: TIAGO GOMES MEDEIROS - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, TIAGO GOMES MEDEIROS - ME – Valor Global de R\$ 25.500,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade